

**PORTARIA Nº 072/2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 125/2025, referente a solicitação de Licença para tratar de interesse particular do Servidor Municipal, abaixo especificada, bem como Memorando nº 041/2025 – DRH/FOPAG, favorável a solicitação.

**RESOLVE:**

**I – Conceder licença sem vencimento**, a partir do dia **10 de fevereiro de 2025**, ao servidor efetivo: **PEDRO PAULO DOS REIS COSTA**, matrícula funcional nº 72409/1, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL – Nível I**, lotado Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança **SEGGOV -**, pelo período de 02 (dois) anos.

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 03 de fevereiro de 2025.**

*Mario Ribeiro da Silva Junior*  
Prefeito Municipal  
Bragança - PA

**Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.